UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - ***Campus* Sorocaba**
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP-S
Curso de Mestrado Acadêmico

EDITAL Nº 002/2013/PPGEP-S
SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO
(para ingresso no 1º semestre de 2014)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção Sorocaba (PPGEP-S) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia de Produção a ser oferecido pelo *Campus* Sorocaba da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

1. Disposições Gerais

1.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas.

1.2. Poderão participar do processo de seleção candidatos que sejam portadores de diplomas de graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente.

1.3. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de "Mestre em Engenharia de Produção".

1.4 O número de vagas que serão oferecidas depende da viabilidade e disponibilidade de orientadores credenciados no PPGEP-S para supervisão no 1º semestre de 2014.

1.5. A coordenação do processo de seleção ficará a cargo da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, instituída pela Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Sorocaba (CPGEP-S).

1.6 O curso de mestrado acadêmico é realizado em tempo integral para o desenvolvimento de aulas e atividades de pesquisa.

1.7 É de responsabilidade **exclusiva do candidato** a observância, mediante consulta, dos procedimentos, prazos e locais estabelecidos neste Edital.

1.8 É de responsabilidade **exclusiva do candidato** o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo seletivo, bem como ao cronograma.

2. Inscrição

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, nos dias úteis de **05/02/2014 até 21/02/2014**, no horário das **13hs às 16hs**, na Secretaria de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, no seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Sorocaba
- Universidade Federal de São Carlos – *campus* de Sorocaba. Rod. João Leme dos Santos, km 110. Bairro Itinga. CEP 18052-780, Sorocaba-SP. (prédio da Biblioteca - entrada pela lateral)
Telefone: (15) 3229-5990.

2.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (Sedex), **postada**, impreterivelmente, até **21/02/2014,** devendo constar no envelope o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CAMPUS SOROCABA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – SOROCABA
EDITAL 2014/01

Rod. João Leme dos Santos, km 110. Bairro Itinga. CEP 18052-780, Sorocaba-SP.

2.3 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 3. O Programa não se responsabiliza por correspondências extraviadas ou danificadas.

2.4 As informações e a documentação fornecidas **são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato para a inscrição no programa**, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.5 Não serão aceitas inscrições por internet.

3. Documentação para a inscrição

3.1 Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Acadêmico:

a) Formulário de inscrição preenchida (disponível para download: www.ppgeps.ufscar.br) e impressa;
b) Cópias simples dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou se estrangeiro o Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
c) Uma foto 3 x 4, recente;
d) *Curriculum Vitae* documentado (recomenda-se o modelo Lattes);
e) Cópia simples do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
f) Cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
g) Duas vias impressas do projeto de que trata o item 4.2.1.
h) Mídia eletrônica contendo o projeto de que trata o item 4.2.1 em formato pdf.
i) Carta de recomendação, assinada, preferencialmente, por profissionais do meio acadêmico.

3.2 Todos os documentos podem ser entregues em cópia simples. No ato da matrícula será obrigatória a apresentação dos documentos originais.

3.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, exceto nos casos de universidades que tenham acordos de cooperação com a UFSCar.

3.4 Admitir-se-á inscrição de concluintes de curso de graduação no processo de seleção, no entanto a matrícula fica condicionada à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula. O candidato perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

3.5 O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

3.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

3.7 Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

4 Exame de Seleção e Admissão

O processo seletivo consiste de duas etapas descritas a seguir.

4.1 ETAPA 1. Prova de conhecimentos gerais em Engenharia de Produção

4.1.1 A primeira etapa consiste de: uma prova de conhecimentos gerais (conteúdo básico em Engenharia de Produção), de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.2 A bibliografia para a prova de conhecimentos gerais encontra-se no Anexo I deste edital. Fica a cargo do candidato a obtenção desta bibliografia.

4.1.3 Farão a segunda etapa no máximo os 30 (trinta) primeiros classificados na prova de conhecimentos gerais, que tiverem no mínimo 50% de acertos. Será adotado, para efeito de desempate, o seguinte critério, segundo ordem de prioridade:
- Candidato de maior idade.

4.1.4 O local das provas será informado na página eletrônica www.ppgeps.ufscar.br e/ou na Secretaria do PPGEP-S.

4.2 ETAPA 2. A segunda etapa, de caráter eliminatório, **consiste de:** análise de projeto; arguição de projeto e análise do Curriculum Vitae. Nesta etapa a aprovação depende da aderência do tema de interesse do candidato (proposto no Projeto de que trata o item 4.2.1) com os tópicos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do PPGEP-S e a disponibilidade de professor orientador para o projeto de pesquisa.

4.2.1 – Análise do projeto. Os candidatos deverão apresentar um projeto original, em tema relacionado às linhas de pesquisa do programa. O projeto de pesquisa deve seguir o seguinte padrão:

a) Tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa;
b) Utilizar papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; espaçamento 1,5, justificado, fonte *Times New Roman*, tamanho12; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).
c) Conteúdo:
    1. TÍTULO
    2. RESUMO
    3. INTRODUÇÃO COM OBJETIVO E JUSTIFICATIVA
    4. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA
    5. PROPOSIÇÃO DE MÉTODO DE PESQUISA
    6. RESULTADOS ESPERADOS
    7. REFERÊNCIAS
d) O projeto deverá ser escrito em língua portuguesa e conter no máximo 4 (quatro) páginas e capa.

e) Cada candidato deverá entregar um único projeto (em duas vias) no ato da matrícula, e este projeto não poderá ser alterado até o final do processo seletivo.
f) Recomendamos que o candidato consulte previamente as áreas de pesquisa de interesse do corpo docente, conforme informações disponíveis no site do PPGEP-S (www.ppgeps.ufscar.br).

4.2.2 – Arguição do projeto. Os candidatos deverão se apresentar no local, na data e horário marcados para arguição do projeto de pesquisa. Para avaliação de conhecimento, serão utilizados os seguintes critérios:

a) Aderência do tema do projeto às linhas de pesquisa do programa;
b) Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos;
c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e
d) Pertinência e Relevância das referências.

4.2.3 – Análise do currículo. Na análise curricular, será analisada a produção acadêmica do candidato, experiência em pesquisa, participação em projetos de iniciação científica.

4.3 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Etapas do Processo Seletivo *	Datas	Horários
Inscrições	05/02 a 21/02/2014	das 13:00 às 16:00
Deferimento das Inscrições	27/02/2014	20:00
Prova de Conhecimentos Gerais	10/03/2014	14:00 às 17:00
Resultado Etapa 1	11/03/2014	20:00
Análise de *Currículo Vitae*, Entrevista e Arguição do Projeto de Pesquisa	13/03/2014 14/03/2013 17/03/2014 18/03/2014	A serem definidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo.
Resultado Final	20/03/2014	A partir das 18:00
Matrícula	24 e 25/03/2014	9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

* O calendário acima está sujeito a alterações, portanto, recomenda-se que o candidato acesse periodicamente o sítio do programa www.ppgeps.ufscar.br.

5 Resultados

5.1 A divulgação dos resultados será realizada na página eletrônica www.ppgeps.ufscar.br e/ou na Secretaria do PPGEP-S, em ordem alfabética.

5.2 O resultado final do processo seletivo indicará os candidatos aprovados, em ordem de classificação, obedecido o número de vagas. Será adotado, para efeito de desempate, o seguinte critério, segundo ordem de prioridade:
- Candidato de maior idade.

5.3 O número de vagas que serão oferecidas depende da viabilidade e disponibilidade de professores orientadores credenciados no PPGEP-S para supervisão no 1º semestre de 2014.

6 Disposições Finais

6.1 O PPGEP-S reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade de suas declarações ou informações prestadas no processo seletivo.

6.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

6.2.1. Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

6.2.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

6.3 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final. Ao final deste período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolhê-la pessoalmente.

6.4 Para todos os efeitos, todas as referências de horários feitas neste Edital e seus anexos seguem o horário oficial de Brasília – DF.

6.5 Casos omissos serão resolvidos pela CPGEP-S.

6.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Sorocaba, 02 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Ricardo Coser Mergulhão
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Sorocaba – PPGEP-S
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

ANEXO I - BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

EDITAL Nº 002/2013/PPGEP-S
SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO
(para ingresso no 1º semestre de 2014)

Prova de Conhecimentos Gerais:

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da produção**. [Operations management]. Maria Teresa Corrêa de Oliveira (Trad.). 2 ed. São Paulo: Atlas, 2002.745p.